



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza abertura de crédito adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 98.268,67 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), com a Finalidade de execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
10.01	08	244	0030	2.099	4.4.90.52.00.00.00	660	0000	98.268,67

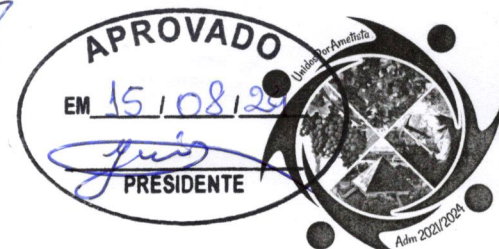
**Art. 2º** Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o Excesso de Arrecadação através do recurso: Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento, Portaria 886/2023, na Fonte de Recurso: 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), no valor de R\$ 98.268,67 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

**Art. 3º** - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
14 DE AGOSTO DE 2024

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 74/2024**

Ametista do sul/RS, 14 de agosto de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,  
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A presente proposta de abertura de crédito tem como objetivo viabilizar a utilização de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), destinados à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O crédito no valor de R\$ 98.268,67 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) será coberto pelo excesso de arrecadação, conforme estabelecido pelo artigo primeiro, com base no repasse do FNAS conforme previsto na Portaria 886/2023.

Essa iniciativa é fundamental para assegurar que os serviços de assistência social sejam adequadamente estruturados, permitindo a ampliação do atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população mais vulnerável.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,

Ao Sr.  
**JAIR FRAGATA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ametista do Sul/RS

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

